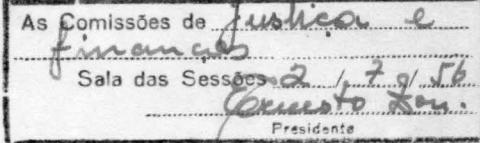


646

CMC - 1956 - JUDSON GONÇALVES DE AGUIAR - Projeto de lei -
autoriza criação de Escolas

Criá Escolas Rurais

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar duas Escolas Rurais neste Município: Uma em Córrego Boa Vista, na Fazenda do sr. Waldemiro Ribeiro, Vila Verde, Distrito de Alto Rio Novo, e outra em Barra de Vargem Alegra, na Fazenda do sr. Sebastião Rodrigues de Carvalho, Distrito de Larginha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1956.

José da Cunha Autor.

APROVADO em discussão
por 7-0

Sala das Sessões, 217/1956

Enredo Zon.
Presidente

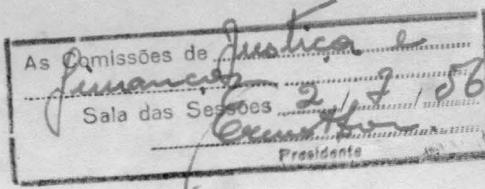
A SANÇÃO

Sala das Sessões, 217/1956

Enredo Zon.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°

78



Abre crédito especial para aquisição de cartilhas.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para o correr as despesas com aquisição de cartilhas destinadas à alfabetização de presos recolhidos à Cadeia Pública de Colatina e de todos quantos se apresentem perante a Justiça Pública da Comarca de Colatina na triste condição de analfabetos.

Art. 3º) - As despesas, decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente Exercício Financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1956.

Judson Alencar Autor.
Luzizângela Campelo
Guaracy Freire Soárez

APROVADO em discussão
por 7-0

Sala das Sessões, 217/1956

Paulo Henrique
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 217/1956
Paulo Henrique

FRESCENTE

PARECER

Estamos pela aprovação dos projetos de lei
nºs. 77 e 78, de autoria do Vereador Judson Gonçalves de Aguiar,
tal como se acham redigidos.

Em 2 de julho de 1956

JUSTIÇA

Joaquim Braga

Luis Gómez Campa

*Salvo 27/7/56
Questão*

FINANÇAS

Henrique Rodrigues Souto

Eduardo Gómez

Sr. Presidente,

(19)

Verelador a baixo assinado requer a V. Excia.,
devida à casa, magia
para votação dos projetos de
sua autoria, apresentados à
consideração da Câmara nesta
data.

Data das Sessões, 2 de julho de 1956.
Jussara Ayres

aprovado

em - 2 - 7 - 56

Emerson

Of. nº104/56

Colatina, 4 de julho de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o inclusivo projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD.Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI N°647

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do -
Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr. \$10.000,00(dez mil cruzeiros) para compra de cartilhas, destinadas à alfabetização de presos recolhidos à Cadeia Pública de Colatina e de todos quantos se apresentem perante a Justiça Pública da Comarca na condição de analfabetos.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 4 de julho 1956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

SECRETARIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº646

Cria escola rural

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a criar duas escolas rurais neste Município: uma em Córrego Bôa Vista, na Fazenda do Sr. Waldemiro Ribeiro, Vila Verde, distrito de Alto Rio Novo, e outra em Barra de Vargem Alegre, na fazenda do Sr. Sebastião Rodrigues de Carvalho, distrito de Laginha.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 4 de julho de 1956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO